

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Métodos e Técnicas de Animação e Intervenção Comunitária.	EAIC	SI	196	T: 14; TP: 27; OT: 4; Total: 45	7	Opcional Opcional
Políticas de Educação e Formação ao Longo da Vida.	EAIC	SI	140	T: 13; TP: 14; OT: 3; Total: 30	5	
Orientação Vocacional	EAIC	SI	140	T: 10; OT: 20; Total:30	5	
Supervisão da Formação	EAIC	SI	140	TP: 14; S: 13; OT: 3; Total: 30	5	
Investigação em Educação e Desenvolvimento de Projectos.	MIIE	S2	168	T: 21; TP: 21; OT: 3; Total: 45	6	
Aprendizagem e Comunicação em Rede	EAIC	S2	140	T: 2; TP: 25; OT: 3; Total: 30	6	
Educação para a Autonomia e Participação	EAIC	S2	168	T: 14; TP: 27; OT: 4; Total: 45	6	Opcional Opcional
Contextos e Práticas de Educação de Adultos e Intervenção Comunitária.	PP	S2	196	S: 27; OT: 3; Total: 30	7	
Metodologias da Educação e da Formação	EAIC	S2	140	T: 6; TP: 22; OT: 2; Total: 30	5	
Antropologia Filosófica	EAIC	S2	140	T: 10; TP: 20; Total: 30	5	
Estágio Profissional e Relatório	PP	S3 e S4	1400	E: 450; Total: 450	50	
Supervisão de Estágio e Relatório	PP	S3 e S4	280	TP: 12; S: 72; OT: 6; Total: 90	10	

Despacho n.º 14 835-BU/2007

Nos termos do disposto no artigo 4.º da resolução SU-140/06, de 6 de Novembro de 2006, do senado universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a adequação do curso de mestrado em Educação Especial — áreas de especialização em Dificuldades de Aprendizagem Específicas e de Intervenção Precoce, devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD-150/2007;

Sob proposta do conselho académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Educação Especial — áreas de especialização em Dificuldades de Aprendizagem Específicas e de Intervenção Precoce.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2007-2008.

30 de Abril de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Minho.
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).
 3 — Curso — mestrado em Educação Especial.
 4 — Grau ou diploma — mestrado em Educação Especial.
 5 — Área científica predominante do curso — Educação Especial.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso — quatro semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Área de especialização em Dificuldades de Aprendizagem Específicas;
 Área de especialização em Intervenção Precoce.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Educação Especial — especialização em Dificuldades de Aprendizagem Específicas

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação da Criança, Metodologias de Investigação em Educação.	CEC	7	
Educação Especial	EE	113	
<i>Total</i>		120	

Mestrado em Educação Especial — Intervenção Precoce

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação da Criança, Metodologias de Investigação em Educação.	CEC	7	
Educação Especial	EE	113	
<i>Total</i>		120	

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Minho**Instituto de Estudos da Criança****Mestrado em Educação Especial — Dificuldades de Aprendizagem Específicas****1.º ano**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Educação Especial e Inclusão: Perspectivas Psico-educacionais.	EE	1.º semest.	168	64 — 40 TP+20 OT+4 AV	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dificuldades de Aprendizagem Específicas (DAE): Perspectivas Cognitivas, Motoras, Socioemocionais e da Linguagem.	EE	1.º semest.	255	111 — 52T + 50 OT + 9 AV	9	
Metodologias de Investigação em Educação	CEC	1.º semest.	196	92 — 12T+28TP+20TC+28OT+4AV	7	
Tecnologias de Informação e Comunicação	EE	1.º semest.	166	68 — 35TP+15PL+18AV	6	
Estratégias e Técnicas Específicas de Avaliação e Programação para alunos com DAE.	EE	2.º semest.	196	136 — 20T+40TP+20TC+52OT+4AV	7	
Métodos e Técnicas Específicas para Alunos com DAE.	EE	2.º semest.	196	136 — 20T+40TP+20TC+52OT+4AV ..	7	
Problemas Específicos centrados na Comunicação do aluno com DAE.	EE	2.º semest.	196	136 — 20T+40TP+20TC+52OT+4AV ..	7	
Estágio em Dificuldades de Aprendizagem Específicas: Um Estudo de Caso.	EE	2.º semest.	307	128 — 15T+25TC+50E+33OT+6AV	11	

2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Apoio à Dissertação	EE	1.º semestre	420	160 — 84S+68OT+8AV	15	
Dissertação	EE	Anual	1260	104 — 100 OT+4AV	45	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Minho**Instituto de Estudos da Criança****Mestrado em Educação Especial — área de especialização em Intervenção Precoce****1.º ano**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Educação Especial e Inclusão: Perspectivas Psicoeducacionais.	EE	Semest.	168	64 — 40TP+20OT+4AV	6	
A Criança em Risco: Perspectivas Sociais e Psicopedagógicas.	EE	Semest.	250	108 — 52T+50OT+6AV	9	
Metodologias de Investigação em Educação	CEC	Semest.	196	92 — 12T+28TP+20TC+28OT+4AV	7	
Práticas Centradas na Família em Intervenção Precoce.	EE	Semest.	197	130 — 30T+54TP+40OT+6AV	7	
Modelos e Técnicas Específicas de Avaliação em Intervenção Precoce.	EE	Semest.	196	136 — 20T+40TP+20TC+52OT+4AV ..	7	
Desenvolvimento Cognitivo, Motor e da Linguagem das Crianças em Risco.	EE	Semest.	196	132 — 30T+60TP+38OT+4AV	7	
Aspectos Clínicos das Perturbações Desenvolvidas.	EE	Semest.	168	91 — 30TP+7TC+48OT+6AV	6	
Estágio em Intervenção Precoce: Um Estudo de Caso.	EE	Semest.	306	128 — 15T+25TC+33OT+50E+5AV	11	

2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Apoio à Dissertação	EE	Semestral	420	160 — 84S+68OT+8AV	15	
Dissertação	EE	Anual	1260	104 — 100OT+4AV	45	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Despacho n.º 14 835-BV/2007

Nos termos do disposto no artigo 4.º da resolução SU-88/06, de 24 de Julho de 2006, do senado universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a criação do curso de mestrado em Educação, área de especialização em Mediação Educacional e Supervisão na Formação, devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 8/2007;

Sob proposta do conselho académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Educação, área de especialização em Mediação Educacional e Supervisão na Formação, anexo ao presente despacho.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo 2007-2008.

30 de Abril de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Minho.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).

3 — Curso — mestrado em Educação, área de especialização em Mediação Educacional e Supervisão na Formação.

4 — Grau ou diploma — mestrado.

5 — Área científica predominante do curso — Mediação Educacional e Supervisão na Formação.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso — quatro semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma — Mestrado em Educação — área de especialização em Mediação Educacional e Supervisão na Formação.

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Mediação Educacional e Supervisão na Formação.	MESF	35	15
Metodologias de Investigação	MI	05	
Prática Profissional	PP	65	
<i>Total</i>		105	15

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Minho

Instituto de Educação e Psicologia

Mestrado em Educação

Mestrado

Mediação Educacional e Supervisão na Formação

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Supervisão da Formação e Desenvolvimento Profissional.	MESF	SI	196	TP: 20; S: 20; OT: 5; Tot: 45	7	
Concepção e Avaliação de Dispositivos de Formação e Mediação.	MESF	SI	196	T: 8; TP: 34; T: 3; Tot: 45	7	
Psicologia Social	MESF	SI	196	T: 20; TP:16; TC:9; Tot:45	6	
Comunicação e Literacias em Contexto de Trabalho.	MESF	SI	140	T: 8; TP: 20; T: 2; Tot: 30	5	Opcional
Direito das Pessoas	MESF	SI	140	T: 17; TP: 10; T: 3; Tot: 30	5	Opcional
Questões de Ética Fundamental e Aplicada	MESF	SI	140	30	5	Opcional
Educação para a Autonomização Pessoal e a Intervenção Social.	MESF	SI	140	T: 7; TP: 20; T: 3; Tot: 30	5	Opcional